PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00128/2016 do Vereador Paulo Frange (PTB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao PADRE EUGENIO PIROVANO LA BARBERA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Ficam concedidos ao PADRE EUGENIO PIROVANO LA BARBERA, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2° A entrega do Título de Cidadão Paulistano se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2.016.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2016, p. 111

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.